



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 49/2022
DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

09 FEV 2022

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A
SERVIDORA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de **10 de Janeiro de 2022**, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de **Técnica em Enfermagem** do quadro de servidores do Município de João Monlevade pelo período de 3 (três) meses.

- **Joelma Araujo Zacarias – Matrícula 5912**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 10 de Janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário

João Monlevade, em 19 de Janeiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao décimo nono dia do mês de Janeiro 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo